



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8907/2018

Ementa

Autoriza doação, à DAE S.A.- Água e Esgoto, de área pública situada no Jardim Novo Horizonte, para o fim que especifica.

Data da Norma

01/03/2018

Data de Publicação

07/03/2018

Veículo de Publicação

IOM 4375

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12367/2017 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

**LEI N.º 8.907, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

Autoriza doação, à DAE S.A. - Água e Esgoto, de área pública situada no Jardim Novo Horizonte, para o fim que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, à DAE S/A – Água e Esgoto, o imóvel integrante patrimônio público do Município, objeto da matrícula nº 130.751, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, para utilização no serviço público de esgotos visando à ampliação da capacidade de retenção da Estação Elevatória do Bairro Novo Horizonte.

Parágrafo único. Ficam fazendo parte integrante desta Lei, o laudo de avaliação do imóvel e as plantas do cadastro interceptores CB Esgoto FazGran – Novo Horizonte e de implantação E.E.E Varjão.

Art. 2º. A alienação de que trata esta Lei será formalizada mediante a lavratura de escritura pública de doação e posterior registro do título no Oficial de Registro de Imóveis, em favor da DAE S/A - Água e Esgoto, sem qualquer ônus financeiro para o Município.

Art. 3º. As condições previstas nesta Lei serão consignadas no competente instrumento público de doação, sendo de observância obrigatória sob pena de reversão do bem ao patrimônio municipal.

Art. 4º. Para a alienação de que trata esta Lei fica dispensada licitação, dado o relevante interesse público da medida e a conformidade com as prescrições do art. 17, “I”, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da empresa DAE S/A - Água e Esgoto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.907/2018 – fls. 2)

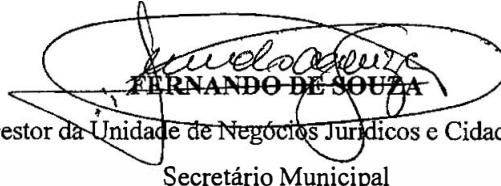
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
07/03/18	



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : 14.729/2012
Decreto nº : *.*.*.*.*
Finalidade : Doação de imóvel para a DAE S/A

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietários : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Cadastro Municipal : 79.094.0007 (em área maior)
Matrícula : 130.751 do 1º O.R.I.

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Estrada Municipal do Varjão, S/N, Lote 01B, Quadra C
Varjão
Imóvel : terreno com benfeitorias
Testada : 2,14 m
Número de testadas : 1
Formato : irregular
Topografia : plano
Solo : próprio para edificações
Salubridade : seca
Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e transporte próximo.



4. BEM AVALIADO

Lote 018 – Quadra C : 230,65 m²

5. VALOR AVALIADO

Lote 018 - Qd C	230,65 m ²	X	R\$	660,00 /m ²	=	R\$	152.229,00
T O T A L					=	R\$	152.229,00

(Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais)

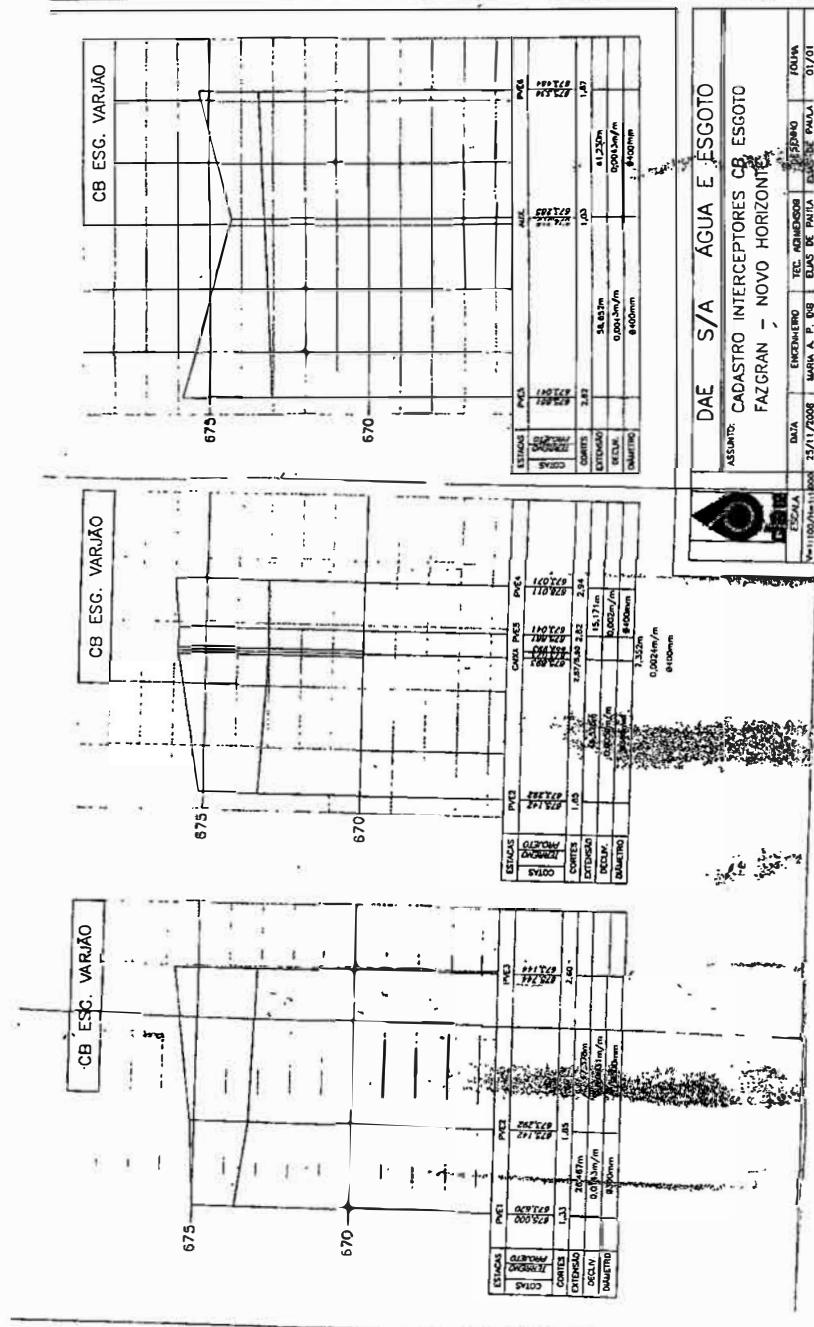


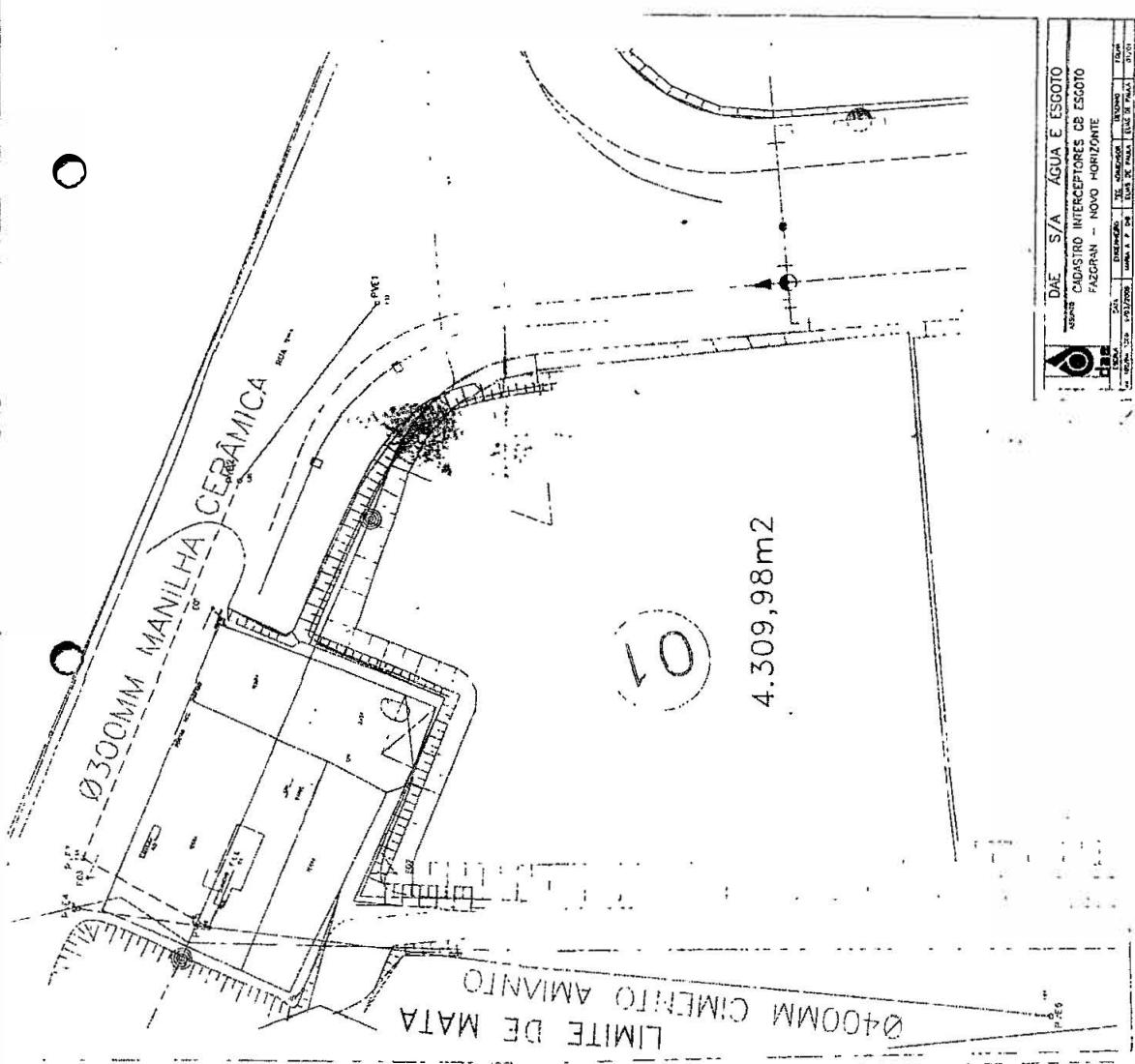
Vista do Imóvel

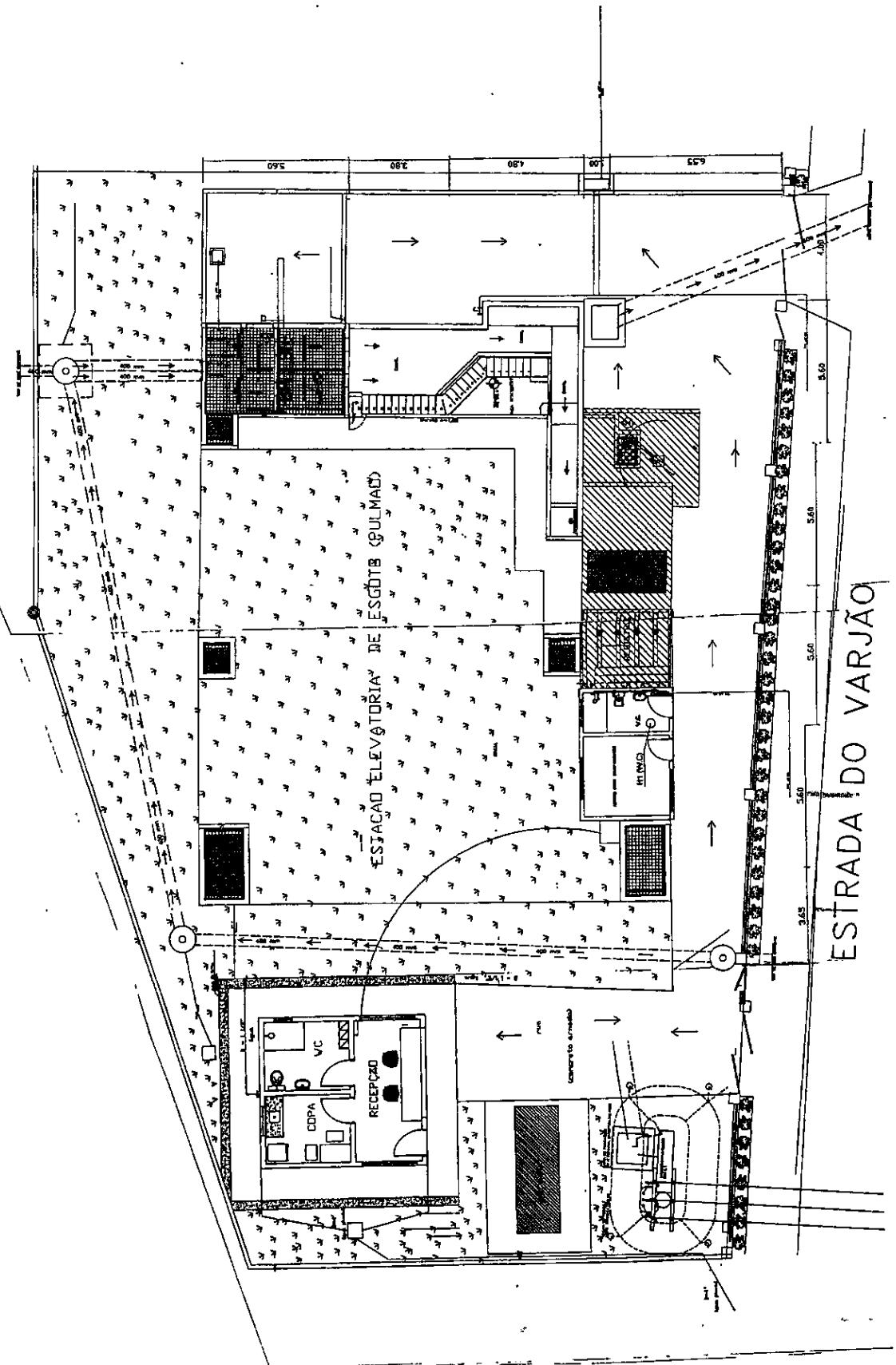
Jundiaí, 17 de Maio de 2017

TG -
THALES GASSER FORTI
Engenheiro UGISP/DOPB/DAT

LEI 8907/2018
Fls. 8/11







DAE S/A - AGUA ESSO

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO E. E. VARJÃO
OBRA: GET VARJÃO / NOVO HORIZONTE

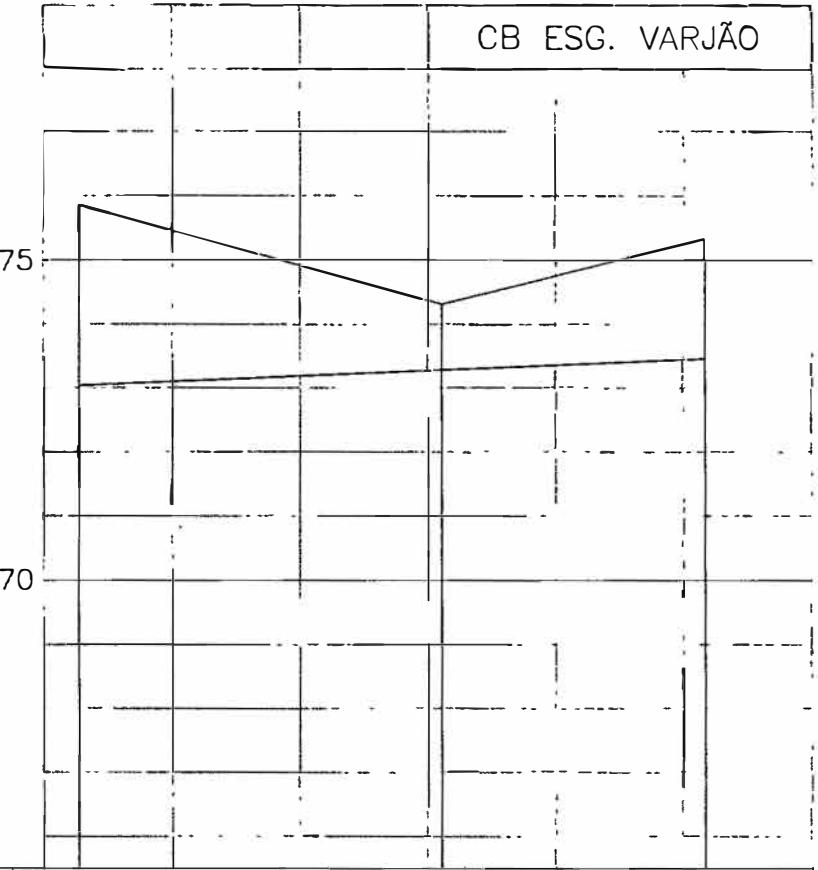
EE VARJAU (NOVO HORIZON

ESTRADA DO VARANDA KM 555

卷之三

Ergonomics in Design

VARJÃO



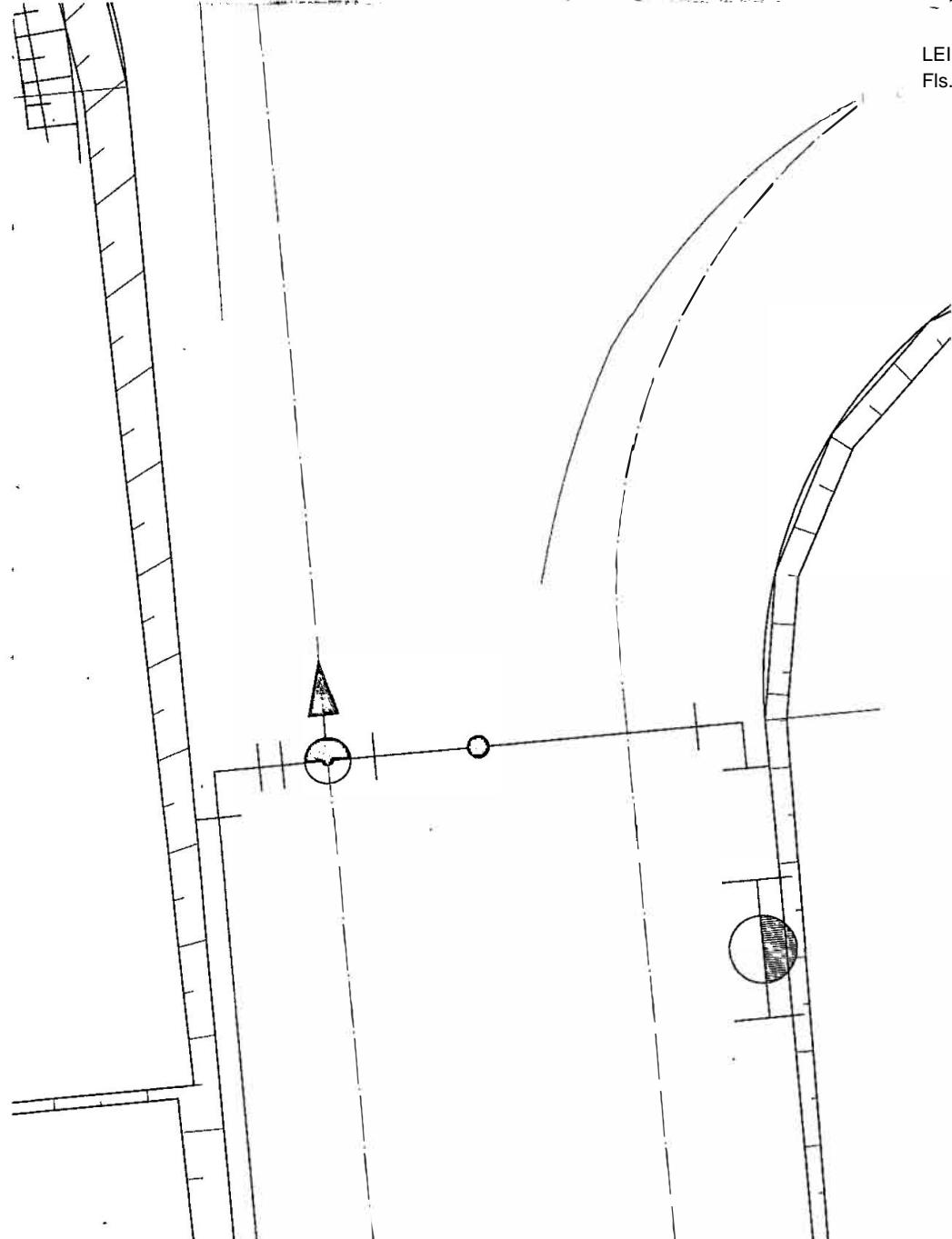
ESTACAS	PVE5	AUX.	PVE6
COIAS TERRENO PROJETO	675,861 673,041	674,315 673,285	675,334 673,464
CORTES	2,82	1,03	1,87
EXTENSÃO	56.652m	41,230m	
DECLIV.	0,0043m/m	0,0043m/m	
DIÂMETRO	Ø400mm	Ø400mm	



DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: CADASTRO INTERCEPTORES CB ESGOTO
FAZGRAN – NOVO HORIZONTE

ESCALA	DATA	ENGENHEIRO	TEC. AGIMENSOR	DESENHO	FOLHA
V=1:100/H=1:1000	25/11/2008	MARIA A. P. DIB	ELIAS DE PAULA	ELIAS DE PAULA	01/01



DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: CADASTRO INTERCEPTORES CB ESGOTO
FAZGRAN – NOVO HORIZONTE

ESCALA	DATA	ENGENHEIRO	TEC. AGIMENSOR	DESENHO	FOLHA
V=1:100/H=1:1000	19/03/2009	MARIA A. P. DIB	ELIAS DE PAULA	ELIAS DE PAULA	01/01



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Rod. Vereador Geraldo Dias, nº 1500 - Jundiaí - SP
www.daejundiai.com.br

ASSUNTO:
IMPLANTAÇÃO E. E. E. VARJÃO

OBRA: EEE VARJÃO (NOVO HORIZONTE)

END.: ESTRADA DO VARJÃO Nº6565

FOLHA UNICA
DATA 22/09/2014
ESCALA 1:100

RESP.
TECNICO ENG° JOSÉ LIMA
CREA 5060266445

PROJETO ENG° TALITHA F. RIGHI
LEVANT.
TOPOG.

ASS.

DESENHO ENG° TALITHA F. RIGHI
NÚMERO UNICO
DESENHO VINCULADO ENG° TALITHA F. RIGHI

SEÇÃO SPO
GERÊNCIA GOC
REVISÃO -